

## 2ª ERRATA DE EXTRATO DO 01º ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2025 PMPF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, vem divulgar correção a publicação do EXTRATO DO 01º ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2025 PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Passagem Franca/MA. em 09 de março de 2026 - VOL. X, Nº 2208/2026 - PÁGINAS: 02. COMUNICA a todos que: ONDE SE LÊ: QUANTIDADE FICA ADITIVADO 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO, LEIA-SE: QUANTIDADE FICA ADITIVADO 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO - PRORROGADO O PRAZO 90 (noventa) dias após a data limite do contrato inicial - Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, 05 de maio de 2026. Tiago Pontes Sales. Agente de Contratação.

Identificador: 6191-d7aa2380de3ecd246b294f488100fcaa34a124a6

## 2ª ERRATA DE EXTRATO DO 01º ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2025 PMPF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, vem divulgar correção a publicação do EXTRATO DO 01º ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2025 PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Passagem Franca/MA. em 09 de março de 2026 - VOL. X, Nº 2208/2026 - PÁGINAS: 02. COMUNICA a todos que: ONDE SE LÊ: QUANTIDADE FICA ADITIVADO 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO, LEIA-SE: QUANTIDADE FICA ADITIVADO 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO - PRORROGADO O PRAZO 90 (noventa) dias após a data limite do contrato inicial, Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, 05 de maio de 2026. Tiago Pontes Sales. Agente de Contratação.

Identificador: 6192-24d891fac2c7d43fc1cc43909e979fccb6c0c044

## AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA** vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 14.133 de 2021, conforme especificações abaixo: - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025 /SRP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação que se deu em 19 de fevereiro de 2025- Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA com prorrogação no dia 19 de fevereiro de 2026 por mais 12 (doze) meses - Empresa Beneficiária: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 22.348.823/0001-45, representada pela Sr. Clailson Nascimento Barros, CPF 742.574.123-72 - Especificação do Objeto Registrado: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte escolar, para atender a secretaria municipal de educação do município de Passagem Franca/MA. Quantidade da Adesão: de 50% (cinquenta por cento) da Ata de Registro de Preço - valor total R\$ 2.586,000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Passagem Franca /MA, 05 de maio de 2026. Publique-se. Secretaria Municipal de Educação - Márcia Menezes Sousa

Identificador: 6196-3c671ee02b74bb63bea4b1f0cddbed9aa8e9cdd3a

## DECRETO Nº 07/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

### DECRETO Nº 07/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.

#### DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA, EM RAZÃO DAS FORTES CHUVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que, desde o mês de fevereiro de 2026, o Município vem sendo atingido por fortes e constantes chuvas, causando diversos transtornos à população;

**CONSIDERANDO** os danos materiais e estruturais registrados em vias públicas, estradas vicinais, residências e equipamentos públicos;

**CONSIDERANDO** o risco iminente à integridade física e à segurança da população, especialmente em áreas mais vulneráveis;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas urgentes para mitigação dos danos e restabelecimento da normalidade;

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação pertinente à defesa civil e gestão de riscos e desastres, especialmente a Lei nº 12.608/2012;

**CONSIDERANDO** que diante das condições socioeconômicas desfavoráveis da região, e da inexistência de soluções para superação dos prejuízos por parte da população, cabe ao poder executivo a adoção de medidas que amenizem a situação de anomalia;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município de Passagem Franca - MA afetadas por fortes chuvas, conforme relatório técnico da Defesa Civil Municipal.

**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução;

**Art. 3º** Fica autorizada a adoção de medidas administrativas urgentes, inclusive:

I - contratação emergencial de bens e serviços necessários ao atendimento da situação emergencial, nos termos da legislação vigente;

II - aquisição de materiais e insumos para assistência à população atingida;

III - realização de obras emergenciais de recuperação de infraestrutura pública;

IV - ações de apoio às famílias afetadas.

**Art. 4º** Fica autorizada a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre.

**Art. 5º** Este Decreto terá validade de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, caso persista a situação que o motivou.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 05 de maio de 2026.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 3944-bd4e6a6884e5e4cb4fa84e249974c6b616679229